RESOLUÇÃO Nº 881-COGRAD/UFMS, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Altera o item 7 e o item 10 do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Licenciatura – Português e Espanhol do Câmpus do Pantanal, aprovado pela Resolução nº 693, de 6 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, **caput**, inciso IV, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 105, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 106, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 755, Coeg, de 16 de setembro de 2016, e na Resolução nº 16, Cograd, de 16 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e na Resolução nº 595, Cograd, de 22 de junho de 2022, e considerando o contido no Processo nº 23104.003085/2015-18, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º O subitem 7.1. Matriz Curricular do Curso, do item 7. Currículo do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Licenciatura – Português e Espanhol do Câmpus do Pantanal, aprovado pela Resolução nº 693, de 6 de dezembro de 2022, na coluna “Definições Específicas” das Componentes Curriculares não Disciplinares, passa vigorar acrescido da seguinte informação “Trabalho de Conclusão de Curso: Poderá ser realizado em até quatro estudantes.”.

Art. 2º O subitem 10.11 Trabalho de Conclusão de Curso, do Item 10. Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023, com efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Presidente de Conselho**, em 07/06/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/06/2023
Nº 8067
Pg. 44

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4122625** e o código CRC **09B4F7E2**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
13/06/2023
Nº 8067
Pg. 45

10. ATIVIDADES ACADÊMICAS ARTICULADAS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

.....

10.11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (QUANDO HOUVER)

No Curso de Graduação em Letras do Câmpus do Pantanal, o “Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)” é um componente curricular obrigatório e corresponde a 34 horas da carga horária total do Curso, podendo ser realizado por até 4 estudantes. O TCC visa à sistematização de habilidades e conhecimentos adquiridos ao longo da graduação; à articulação de atividades de ensino, pesquisa e extensão; o posicionamento crítico frente aos saberes apreendidos. A realização do “Trabalho de Conclusão de Curso” é regulamentada pela Resolução nº595 COGRAD/UFMS, de 22 de junho de 2022.

O trabalho deverá versar sobre temas da área de Letras, à escolha do acadêmico; será desenvolvido sob orientação de qualquer professor que companha o quadro docente da UFMS. Os trabalhos que envolverem pesquisa com humanos deverão submeter suas propostas, incialmente, ao “Comitê de Ética em Pesquisa”, da UFMS. O “Trabalho de Conclusão de Curso” deverá resultar na produção de um dos seguintes gêneros textuais: monografia, relatório técnico, artigo, portfólio, dentre outros propostos que deverão ser analisados pelo Colegiado de Curso. A avaliação do TCC será realizada por Banca Avaliadora, composta por três membros docentes, por meio de arguição oral sobre o texto apresentado; a banca considerará ou trabalho aprovado ou reprovado. As disciplinas obrigatórias, “Metodologia do Trabalho Científico I” e “Metodologia do Trabalho Científico II”, subsidiam o desenvolvimento do “Trabalho de Conclusão de Curso”, desde a elaboração do projeto de pesquisa à produção do texto final.

13/06/2023
Nº 8067
Pg. 46